



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de Novembro de 2005



Série

Número 215

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 190/2005

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 190/2005**

No uso da competência delegada através do Despacho n.º 45/2005, de 10 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, conjugados com o artigo 2.º, n.º 1, alíneas i) e j) da orgânica da Vice-Presidência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2005/M, de 10 de Março, em conformidade com o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe de secção, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005, cuja lista de classificação final foi homologada por despacho de 29 de Agosto de 2005, nomeio definitivamente, para a categoria de Chefe de Secção dos Serviços de Notariado e Serviços Centrais da Direcção Regional da Administração da Justiça, **MARÍLIA AGUIAR SOUSA**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º e com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 216/98, de 1 de Julho e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Vice-Presidência do Governo Regional, Funchal, 3 de Novembro de 2005.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, por Delegação do Vice-Presidente, Assinatura ilegível

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONALDE PLANEAMENTO E
SAÚDE PÚBLICA

Aviso

- 1 - Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2005.10.10, foi autorizada a abertura de procedimento interno de selecção para mudança de nível para a categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 3, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/M, de 20 de Agosto, pelo período de 7 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no JORAM, de acordo com o n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/01, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24/02, conjugado com o despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 10/02/2004, publicado no JORAM n.º 40. II Série, de 26/02/2004.
- 2 - Requisitos de admissão:
 - a) A permanência no nível anterior por um período mínimo de dois anos classificados de Muito Bom;
 - b) A permanência no mesmo organismo pelo período de um ano, devendo considerar-se a permanência física no organismo onde exerceu efectivamente as funções correspondentes à respectiva carreira.

- 3 - Métodos de Selecção, a utilizar cumulativamente:
 - a) Classificação de serviço nos últimos dois anos não inferior a Muito Bom;
 - b) A Avaliação dos projectos e actividades realizadas nos últimos dois anos, mediante a apresentação de um relatório.
- 4 - Critérios e fórmula classificativa:
 - a) Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se eliminados ou reprovados os candidatos que nos métodos de selecção tenham obtido uma classificação final inferior a 14 valores;
 - b) Os critérios de apreciação e fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
 - c) A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.
- 5 - Formalização das candidaturas:
 - 5.1 - O requerimento, ou modelo-tipo facultado, se solicitado, pela Secção de Pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, deverão ser dirigidos à Directora Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, 9004-515 Funchal, entregue em mão ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção, deles devendo constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa;
 - b) Classificação de serviço dos últimos dois anos.
 - 5.2 - O requerimento de admissão deverá igualmente ser acompanhado do seguinte documento:
 - a) Relatório do qual constem os projectos e actividades realizadas no últimos dois anos.
- 6 - Falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 7 - A lista de classificação final será afixada no placard do 2.º andar da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1, Funchal.
- 8 - Composição do Júri:

Presidente:

 - Eng.ª Ana Cristina R. F. Paquete Carvalho, Directora de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Vogais Efectivos:

1.º Vogal:

 - Dr.ª Rita Paula Lopes Bento de Gouveia, Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal:

 - Dr. Ricardo Paulo de Freitas Alves, Consultor Jurídico de 1.ª Classe da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal:

- Dr.ª Idalina Sena Jardim Camacho de Sampaio, Chefe de Divisão de Informação e Documentação da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

2.º Vogal:

- Dr.ª Natacha Raposo Marques Avelar de Sousa Gonçalves, Consultora Jurídica de 2.ª Classe da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.

Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública, aos 27 de Outubro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL, Isabel Lencastre

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3/11/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com Lúcia Fernandes Mendonça e Luís Miguel Pereira Marques para a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 02/11/05 e termo a 01/11/06 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 01/09/2004, foi autorizada a celebração de Contratos Administrativos de Provimento em Regime de Acumulação, aos Professores abaixo mencionados, do Gabinete Coordenador de Educação Artística - Centro de Expressões Artísticas, com início a 01/09/2004 e termo a 31/07/2005:

EDUARDO LUÍS MARTINS FERNANDES, 15 horas semanais, para leccionar a disciplina de Percussão;

NÉLIATERES AGOMES, 8 horas semanais, para leccionar a disciplina de Expressão Plástica.

ZÉLIA MARIA FERREIRA GOMES, 17 horas semanais, para leccionar a disciplina de Canto Coral.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 01/10/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL

- HELDER SARDINHA LOPES, 11 horas semanais, para leccionar o 2.º Grupo B, com início a 01/10/2004 e termo a 31/07/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 14/02/2005, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, à Professora na Escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL

- ÂNGELA ULISSES ARDACHESSIAN, 10 horas semanais, para leccionar a disciplina de Informática, com início a 14/02/2005 e termo a 31/07/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 15/02/2005, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL

- JORGE MIGUEL COLAÇO TEIXEIRA, 5 horas semanais, para leccionar a disciplina de Informática, com início a 15/02/2005 e termo a 31/07/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 12/10/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS

- HUMBERTO MARCELO PESTANA CALDEIRA, 22 horas semanais, para leccionar disciplina de Informática, com início a 12/10/2004 e termo a 31/08/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 27/04/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, à Professora na Escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE SÃO ROQUE - FUNCHAL

- INÊS SUSANA ANDRADE PINTO PAIXÃO, 6 horas semanais, para leccionar a disciplina de Educação de Musical, com início a 27/04/2004 e termo a 30/06/2004.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 07/05/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, à Professora na Escola abaixo mencionada:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE SÃO ROQUE - FUNCHAL

- MARIA OLÍVIA NÓBREGA CALDEIRA, 4 horas semanais, para leccionar a disciplina de Educação Musical, com início a 07/05/2004 e termo a 30/06/2004.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 01/10/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

- ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE SÃO ROQUE - FUNCHAL
- RUI JOSÉ DE NÓBREGA FERREIRA, 9 horas semanais, para leccionar o 2.º Grupo A, com início a 01/10/2004 e termo a 31/07/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 11/01/2005, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, à Professora na Escola abaixo mencionada:

- ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DE SÃO ROQUE - FUNCHAL
- MAFALDA SOFIA PEREIRA FERREIRA, 3 horas semanais, para leccionar o 7.º Grupo, com início a 11/01/2005 e termo a 31/07/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 01/10/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRACABRAL- SANTANA
- JOÃO PAULO GOUVEIABAETA, 6 horas semanais, para leccionar a disciplina de Trabalhos Manuais (Masculinos), com início a 01/10/2004 e termo a 31/08/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 12/10/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRACABRAL- SANTANA
- CARLOS MARIA DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, 7 horas semanais, para leccionar 5.º Grupo (Preparatório), com início a 01/10/2004 e termo a 31/08/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 08/11/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ - PORTO MONIZ
- LUÍS ANTÓNIO SALVADOR FERNANDES, 10 horas semanais, para leccionar a disciplina de Educação Musical, com início a 08/11/2004 e termo a 30/06/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 05/11/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

- ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. ALFREDO F. N. JÚNIOR - SANTA CRUZ
- MANUEL JOSÉ MOREIRA MORAS, 4 horas semanais, para leccionar o 10º Grupo B, com início a 05/11/2004 e termo a 31/07/2005.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação de 29/10/2004, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento em Regime de Acumulação, ao Professor na Escola abaixo mencionada:

- ESCOLABÁSICADOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇAL- MACHICO
- HÉLDER FILIPE JARDIM ALVES, 8 horas semanais, para leccionar a disciplina de Educação Musical, com início a 29/10/2004 e termo a 08/07/2005.
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho do Chefe de Gabinete do Exmº Senhor Secretário Regional de Educação, de 24 de Outubro de 2005, no âmbito da delegação de competências constante do Despacho n.º 23-A/05 de 08 de Março, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º14/89/M de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do JORAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se Técnicos Superiores de 2.ª Classe, com um mínimo de três anos na categoria, com a classificação não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres

- e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 6 - Local de trabalho e vencimento dos lugares a preencher - O local de trabalho será na Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas e, os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte: Avaliação Curricular.
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão ponderados os seguintes factores:
- Habilitação Académica de Base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
 - Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- 7.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 serão classificados de “0” a “20” valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta I do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, requerimento feito através do preenchimento de modelo tipo fornecido pela Direcção Regional de Formação Profissional, sito à Estrada Comandante Camacho de Freitas, Funchal, dirigido à Directora Regional de Formação Profissional, solicitando a admissão ao concurso.
- 9 - O requerimento mencionado no ponto anterior deve ser acompanhado de curriculum vitae detalhado e actualizado, do qual consta a identificação, as habilitações literárias, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, duração (em horas) e entidade organizadora. Todos os elementos constantes do curriculum vitae, devem ser comprovados através de certificados ou outros documentos idóneos.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-à o disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98 publicado no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto.
- 13 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente do júri:
- Dr.ª Maria João Vieira Rodrigues de Freitas, Directora de Serviços de Estatísticas, Estudos e Avaliação.
- Vogais efectivos:
- Dr. Manuel Ricardo Faísca Figueira, Técnico Superior de 1.ª Classe, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr.ª Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas Amorim, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos.
- Vogais suplentes:
- Dr. Mário António Catanho José, Director de Serviços Administrativos, Financeiros e Património;
 - Eng. Rafael Bento Carvalho, Director de Serviços do Fundo Social Europeu.
- 14 - A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Formação Profissional, sito, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.
- Direcção Regional de Formação Profissional, 31 de Outubro de 2005.
- A DIRECTORA REGIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 20 de Outubro de 2005, por competência delegada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, por despacho n.º 277-D/2002, de 10 de Julho, publicado no JORAM, n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril de 2005, sendo a vaga para o Gabinete de Informação e Controlo dos Fluxos Financeiros;
- 2 - Validade: O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 3 - Condições de candidatura: Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2ª Classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria e detentores de Licenciatura nas áreas de gestão, economia ou informática de gestão.
- 4 - Perfil pretendido:
Competências Técnicas: Conhecimentos de informática na óptica do utilizador; conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários referentes aos Fundos Comunitários; conhecimentos sobre a Legislação Nacional e Regional referente à aplicação dos Fundos Comunitários; Conhecimentos sobre a legislação referente à gestão de devedores no âmbito dos Fundos Comunitários; formação na aplicação Informática SIGMA; Conhecimentos sobre a utilização das aplicações informáticas S12P, SIIFSE, DRFPnet e SIADRU.
Competências Comportamentais para todos os lugares a prover: Aptidões e conhecimentos especializados, capacidade de realização e orientação para resultados, capacidade de adaptação e de melhoria; capacidade de análise, de planeamento e organização; Espírito de Equipa e capacidade de Coordenação; Responsabilidade e compromisso com o serviço.
- 5 - Local de Trabalho: O local de trabalho será no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal.
- 6 - Formalização das candidaturas:
De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, o “modelo tipo”, que será adquirido no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito à Travessa do Cabido, n.º 16,

9000-715 Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo este ser acompanhado de:

- 6.1 - Curriculum Profissional detalhado e actualizado,
- 6.2 - Comprovativo das habilitações Literárias, comprovativos de formação profissional, quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;
- 6.3 - Documento comprovativo da classificação de Serviço nos últimos anos;
- 6.4 - Declaração passada pelo serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública.
- 7 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nos pontos 6.3 e 6.4, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os funcionários forem do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 8 - Métodos de Selecção a utilizar:
 - 8.1 - Avaliação Curricular: serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
 - Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.
 - Experiência Profissional, em que ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
 - Classificação de Serviço, em que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamentos.
- 9 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 10 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 11 - A Classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

- 12 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, apresentação de comprovativos das suas declarações.
- 13 - A relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixados no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- 14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 15 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dr. António Luís Franco Leixo, Director de Serviços do Gabinete de Informação e Controlo de Fluxos Financeiros.
- Vogais Efectivos:
- Dr.^a Cristina Paula Pereira de Andrade Spínola, Chefe de Divisão de Planeamento e Monitorização e
 - Dr.^a Maria Teresa Marques, Técnica Superior Principal.
- Vogais Suplentes:
- Dr.^a Maria João Correia Gomes de Sousa, Directora de Serviços de Avaliação e Coordenação e
 - Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Chefe de Divisão de Auditoria.
- 16 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 28 de Outubro de 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

Aviso

Por Despacho n.º 418/2005, de 31 de Outubro de 2005, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 240 de 13 de Dezembro de 2004, rectificado pela declaração de rectificação n.º 27/2004, publicado no JORAM II Série, n.º 243 de 16 de Dezembro de 2004,

Maria Daniela Franco do Rosário Abreu, Coordenadora, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, após aprovação em concurso interno de acesso geral, foi nomeada Coordenadora Especialista do mesmo quadro.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, a nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2005.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC-01-Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 7 de Novembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

Aviso

Por Despacho n.º 417/2005, de 31 de Outubro de 2005, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série, n.º 240 de 13 de Dezembro de 2004, rectificado pela declaração de rectificação n.º 27/2004, publicado no JORAM II Série, n.º 243 de 16 de Dezembro de 2004,

Ana Margarida Fagundes Vasconcelos Oliveira, Coordenadora, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, após aprovação em concurso interno de acesso geral, foi nomeada Coordenadora Especialista do mesmo quadro.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, a nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2005.

Este provimento tem cabimento orçamental no orçamento privativo do IFC-01-Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 7 de Novembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 262/88 de 23 de Julho, foi autorizado o pedido de exoneração do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2005.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 3 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

Por meu despacho n.º 140/2005, de 28-10, VICTOR DIONÍSIO GOUVEIA DE CASTRO, foi nomeado definitivamente para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 143/2005, de 31-10, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnica Profissional, do

quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- RICARDO LUÍS FERNANDES ASCENSÃO
 - MARIAJOSÉ PESTANA FARIA
 - RUTE FABÍOLAMOTA NÓBREGA
 - JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS RAMOS
 - FERNANDACELESTINAPESTANASOUSA
 - ISABELRAMOS SILVA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 144/2005, de 31-10, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- ADELINAINÁCIASILVARAMOS
 - MANUELAALMADAJESUS MELHORADO
 - MARIAERMELINDAVIEIRAPEREIRA
 - SÓNIAGOMES DÓRIA FERNANDES
 - JOSÉ DUARTE SILVAPEREIRA
 - MARIAROSALINASILVA ANDRADE GOUVEIA
 - MARIAGORETI ABREU RODRIGUES FREITAS
 - IVONE PAULAMALTEZ CORREIA
 - MARIACECILIANÓBREGAMATA
 - MARIAROSÁRIO TELES MACEDO
 - MARIAHELENASOUSA ABREU RODRIGUES
 - ADELAIDE DALUZ SOUSAGARANITO ABRUNHOSASILVA
 - MARIALUÍS AVIEIRAPESTANAGONÇALVES
 - LETÍCIAMARIASOUSA PEREIRASILVA
- (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 145/2005, de 31-10, CLÁUDIA RAQUEL RODRIGUES DIONÍSIO ROSA MENDES, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira de Operador de Meios Audio-Visuais, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por meu despacho n.º 146/2005, de 31-10, JOSÉ NEVES FERNANDES, foi nomeada definitivamente para a categoria de Agente Técnico Agrícola Principal, da carreira de Agente

Técnico Agrícola, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 2 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 4 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por ROSA MARIA FERREIRA DE CAIRES RODRIGUES, de 30/09/1989 a 03/10/1990, ao abrigo de contrato administrativo, e de 04/10/1990 a 01/03/1992, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrados com a Ex-Secretaria Regional da Economia.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 4 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 4 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIA DOS ANJOS VOGADO ESCÓRCIO, de 07/03/1989 a 24/05/1990, ao abrigo de contrato administrativo, e de 25/05/1990 a 01/03/1992, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrados, respectivamente, com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura e Pescas e Ex-Secretaria Regional da Economia.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 4 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 3 de Novembro de 2005, foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 2.ª classe, Maria Rita França Galvão Abreu, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro do ano em curso.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 4 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)